

ef. 185/24
W

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 081/2024

APROVADO
18/06/24
Diretor Legislativo

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 081/2024 de autoria do Vereador FABIANO PAZ que dispõe sobre alterações da Lei Municipal 5.258/2023 LOA em especial a emenda impositiva individual do Vereador Fabian Paz

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal 5.258/2023 LOA em especial a emenda impositiva individual do Vereador Fabian Paz, trazendo desta forma benefícios para população

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de junho de 2024

Antônio Filgueira Galvão Filho
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

José Augusto da Costa
JOSE AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário